



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 027/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

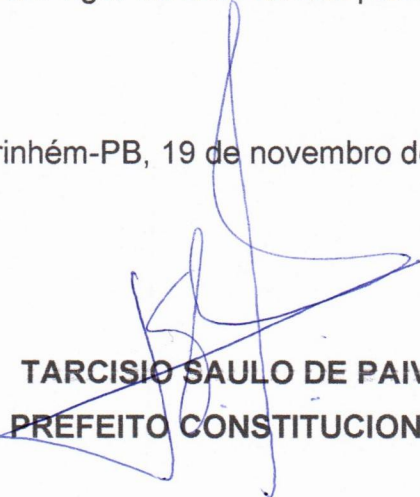
Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 21/11/2025.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém-PB, 19 de novembro de 2025.


TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL